

PORTARIA Nº 2558

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, como sendo os responsáveis pela liquidação e assinatura das despesas dos seguintes órgãos da administração pública municipal:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RESPONSÁVEL: Raphael Montipó Freitas de Camargo – Mat. 16.522.

SUBSTITUTOS: Daniel Alves - Mat. 13232 e Izabel Cristina Parpinelli Moraes - Mat. 7371.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 12 de março de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal